



Estado de Mato Grosso do Sul
Município de Bonito
Câmara Municipal

Projeto de Lei nº 28 de 15 de maio de 2023.

“Dispõe sobre a declaração de utilidade pública municipal à Associação Bonitense de Atletismo e Natação e dá outras providências.”

(Autoria: Paulo Henrique Breda Santos, Loiva Heidecke Schiavo, Luísa Aparecida Cavalheiro de Lima, Aurivaldo Nunes França e Lucas Leandro Paes)

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no Uso de suas atribuições, que lhe confere art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação Bonitense de Atletismo e Natação, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 46.515.430/0001-41, com sede neste Município.


Art. 2º O Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Administração, expedirá o respectivo Título Declaratório de Utilidade Pública, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Lei.

Art. 3º Fica a entidade de que trata o art. 1º obrigada a apresentar, sempre que exigido relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade bonitense, bem como a comprovação do regular exercício das atividades previstas e estabelecidas em seu estatuto.

Art. 4º A declaração de utilidade pública objeto desta Lei não implica qualquer ônus para o Erário Municipal

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Josmail Rodrigues
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO - MS
Rua Nelson Felício dos Santos, s/nº
esq. c/ Pércio Schamann
Centro - CEP: 79290-000
Bonito - MS - Tel. (67)3255-2907
Recebemos em 02/05/2023
Horário: 11:12

Secretaria



Estado de Mato Grosso do Sul
Município de Bonito
Câmara Municipal

Justificativa nº 15 de 15 de maio de 2023.

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

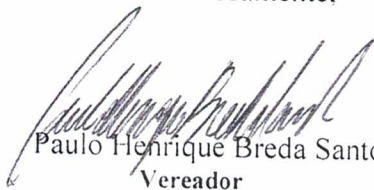
O presente projeto de lei tem como objetivo conceder o título de Utilidade Pública para a Associação Bonitense de Atletismo e Natação, por sua relevância social, esportiva e cultural para o município.

A Associação Bonitense de Atletismo e Natação é uma entidade sem fins lucrativos, que tem como finalidade fomentar o esporte e a educação física para a população, promovendo a prática esportiva, a integração social e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Ao conceder o título de Utilidade Pública para a Associação, estamos reconhecendo a importância do trabalho realizado por esta entidade em prol do desenvolvimento esportivo e social do município, assim como permitindo que a mesma tenha acesso a benefícios fiscais e possa obter recursos financeiros para ampliar suas atividades.


Dessa forma, solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação deste projeto, a fim de contribuir com o fortalecimento do esporte em nosso município.


Atenciosamente,


Paulo Henrique Breda Santos
Vereador


Loiva Heidecke Schiavo
Vereadora


Luísa Aparecida Cavalheiro de Lima
Vereadora


Aurivaldo Nunes França
Vereador


Lucas Leandro Paes
Vereador